PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Jundiaí do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 175/2017

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar a servidora Janaina Rodrigues Morais, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a ficar lotada na Divisão de Manutenção, Campanha, Combate e Prevenção com direito ao recebimento do pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2017, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de setembro de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiaí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 29 / 10 **de** 2017
edição 1825
pg B2